

alterar os proventos do servidor SYLVIO CARLOS KNAPP DIDIER, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para atribuir, a partir de 13 de outubro de 2003, proventos integrais decorrentes da aplicação do artigo 190 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

alterar o Ato do Presidente de 16 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, que aposentou CLÁUDIO FERNANDES DE MELLO, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 13 de novembro de 2003, as vantagens previstas no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e no item II do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento na Decisão nº 781-Plenário, de 2001, do Tribunal de Contas da União.

alterar o Ato do Presidente de 29 de setembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de outubro do mesmo ano, que aposentou ANÍVIA SOARES CARDOSO, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens previstas no § 1º do artigo 1º, e no artigo 4º, da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve

exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLAUCO DA MOTA LEITÃO, ponto nº 116.433, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Liberal, a partir de 26 de dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 1990, GUSTAVO DE SOUZA LEÃO GOMES PEDROSA para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Liberal, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo artigo 1º do Ato da Mesa 58, de 22 de março de 2001.

JOÃO PAULO CUNHA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 412, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

1) Designar ELIANE JOSIMAR ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta da Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Nível CJ-2, da Secretaria de Recursos Humanos, no período de 22.12.2003 a 06.01.2004.

2) Designar JÚLIO CÉSAR MATTOS RAICK, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, como substituto da Coordenadora de Assistência Médica e Social, Nível CJ-2, da Secretaria de Recursos Humanos, no período de 07 a 16.01.2004.

ALYSSON DAROWISH MITRAUD

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ Nº 4475/2002, resolve:

PRORROGAR o prazo de cessão da servidora MARIA BERNADETE SERAPIÃO GALETTI MENEZES, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, até 1º/1/2005, ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

NILSON NAVES

SECRETARIA

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta do Processo STJ 1228/2002, resolve:

Nº 731 - DECLARAR vago, com efeito retroativo a 8 de dezembro de 2003, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor BRUNO ANDRÉ SILVA RIBEIRO, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta do Processo STJ 4542/2000, resolve:

Nº 732 - DECLARAR vago, com efeito retroativo a 8 de dezembro de 2003, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora FLÁVIA VIEIRA SANTOS AZEVEDO, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta do Processo STJ 834/2000, resolve:

Nº 733 - DECLARAR vago, com efeito retroativo a 9 de dezembro de 2003, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora DAYSEANNE MOREIRA SANTOS, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta do Processo STJ 1658/2003, resolve:

Nº 734 - DECLARAR vago, com efeito retroativo a 9 de dezembro de 2003, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora THERESA CATHARINA CAMPELO DE MELO AMORIM, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta dos Processos Administrativos, abaixo discriminados, resolve:

Nº 735- DECLARAR vago, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2003, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, os cargos de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupados pelos servidores adiante identificados, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- BENTO PASCHOAL DE FARIA (STJ 1323/99)

- CAROLINE CHAVES BARRETO (PA nº 179/93)

- JOVANKA DE CARVALHO MALHEIROS (STJ 6022/02)

- MARIA IZABEL DE MIRANDA ZULIANE (PA nº 346/96)

Cargo: Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática:

- LUIS OTÁVIO GOUVEIA (PA nº 372/94)

Cargo: Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia:

TÂNIA BÉCIL FERREIRA HELOU (PA nº 4295/89)

JOSÉ ROBERTO RESENDE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivanildo de Almeida Queiroz.

NILSON NAVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 069, de 18 de novembro de 2003, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2003, Seção II, página 38: Onde se lê: "...16 de junho de 2003..." leia-se: "...19 de junho de 2003...".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-141.651/2003-0, resolve:

Nº 530 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora CLARICE DOS SANTOS no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-138.142/2003-0, resolve:

Nº 531 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-67.259/2003-3, resolve:

Nº 532 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, ao servidor JOSÉ BARBOSA DE MACEDO no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Mecânica, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-141.652/2003-4, resolve:

Nº 533 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à servidora MARIA APARECIDA DOS REIS BRAGA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

VANTUIL ABDALA

ATOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 535 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- ADRIANA BARBOSA RAYOL, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Mauro Iunes Okamoto.

- RAQUEL VERAS FRANCO, em vaga originária do falecimento da ex-servidora Elma Cruvinel Teixeira Alves.

- LUCIANA CARNEIRO DA SILVA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Miriam Barbosa de Andrade Moser Oberg.

- SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Marta Maria Dutra Coelho da Fonseca.